



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.093 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

19 de maio de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2919, DE 15 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas naturais ou jurídicas, inclusive no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2734, de 2024, que regulamenta a aplicação da LGPD na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a governança institucional para proteção de dados pessoais, promovendo medidas organizacionais e técnicas necessárias à conformidade legal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Seropédica, o Plano de Ação para Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O Plano de Ação tem por objetivo estabelecer medidas e prazos para:

I – Nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

II – Estruturação da governança em proteção de dados;

III – Criação e divulgação de políticas internas (segurança, proteção, privacidade, classificação da informação);

IV – Implementação de controles, mecanismos de resposta a incidentes e canais para o exercício dos direitos dos titulares;

V – Realização de inventário e avaliação de riscos por meio do Relatório de Impacto (RIPD);

VI – Capacitação dos agentes públicos e conscientização institucional.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Art. 3º - Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados, em conjunto com a Comissão Multissetorial de Governança em LGPD, coordenar, monitorar e revisar a execução do Plano de Ação instituído por este Decreto.

Art. 4º - Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão:

I – Cooperar com o levantamento de informações e o mapeamento de dados;

II – Designar servidores de referência para interlocução com a Controladoria Geral e o Encarregado;

III – Cumprir os prazos e obrigações estabelecidos no Plano de Ação.

Art. 5º - Os prazos previstos no Plano de Ação deverão ser integralmente cumpridos.

§1º A eventual prorrogação de prazo deverá ser formalmente solicitada à Controladoria Geral, com justificativa fundamentada e antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do vencimento da etapa.

§2º A Controladoria decidirá sobre o pedido de prorrogação, podendo aprová-lo, indeferir-lo ou propor adequações, resguardado o interesse público e o cronograma geral de implementação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2920 de 15 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$70.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo			
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	70.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
			Total da Unidade R\$	70.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	70.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$70.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$70.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras			
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	70.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
			Total da Unidade R\$	70.000,00
			Valor Total Anulado R\$	70.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio, 2025

Servau

Página 1 de 1

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.217/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Acolhendo o parecer exarado pela Doutra Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Concorrência Eletrônica Nº 001/2025**, com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPSI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa:

1. MARENJE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ – 19.304.206/0001-33, perfazendo o valor total de **R\$ 2.182.687,08** (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos.)

Seropédica, 16 de maio de 2025.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde

**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.368/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Concorrência Eletrônica Nº 002/2025**, com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa:

1. MARENJE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ – 19.304.206/0001-33, perfazendo o valor total de **R\$ 2.062.345,56** (Dois milhões, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.)

Seropédica, 16 de maio de 2025.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estrada Reta de Piranema, nº 571 - Piranema - Seropédica / RJ
CEP 23890000 email fmsfinanca2@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00219.1.1-2025. Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.773.229/0001-82, no valor de R\$11.450,00, conforme consta nos autos do Processo nº 219.1.1-2025 para CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PRÓ-GESTÃO RPPS, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente desta autarquia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos, reuniu-se de forma remota (online), o Comitê de Ética Pública do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, com a presença dos seguintes membros: Sandra Cristina Mendes Silva (Presidente), Tiago Peixoto da Silva (Vice-Presidente), Larissa Ribeiro Moreira Oliveira. Para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de denúncias, 2) Elaboração de Relatório Mensal: 3) Assuntos Gerais. A Presidente fez a abertura da reunião informando que no mês de maio não houve manifestações na Ouvidoria, os membros realizam o relatório mensal nos seguintes termos: Consultas - nenhuma registrada; Denúncia - nenhuma; Esclarecimentos - nenhum. A Presidente informa a aprovação pelo Conselho de Administração da nova versão do Código de Ética - Versão 1.5 - 2025, ressaltando que o referido documento foi amplamente divulgado por meio de grupos institucionais no aplicativo WhatsApp, com objetivo de garantir o conhecimento e o acesso de todos os colaboradores. A Presidente informa que a partir desta data, o Instituto de Previdência dos Servidores de Seropédica - SEROPREVI passou a contar com uma Ouvidoria Institucional, de modo que o Comitê de Ética Pública passará a receber manifestações apenas quando devidamente demandado pela Ouvidoria. Encerradas as discussões e não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e cinquenta minutos, Sandra Cristina Mendes Silva (Presidente), Tiago Peixoto da Silva (Vice-Presidente) Larissa Ribeiro Moreira Oliveira.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, Presidente
TIAGO PEIXOTO DA SILVA, Vice-Presidente
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 038/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1965/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

CONTRATADO: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA – CNPI- 01.874.717/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA MUNICIPAL ATRAVÉS DE VIDEOMONITORAMENTO – PERÍODO DE 03/05/2025 A 02/01/2026.

VALOR: O VALOR DO TERMO DE AJUSTE É DE R\$2.987.820,00(dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 03 DE MAIO DE 2025.

OMITIDO EM 03 DE MAIO DE 2025.

